



**PORTARIA N. 661/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ADRIELMO PEDROSA GIL** matrícula n. 1810, ocupante do cargo de **GERENTE** na **GERÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** lotado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
06/02/2021 a 05/02/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/09/2023 a 02/10/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de agosto de 2023.

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código b4a55094-627d-4502-9fac-a15aa397b251, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



TAMENTE com o prefeito Municipal **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 011.173.691-96, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1563807-3, SEJUS/MT, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, Qd. 71, Lt. 08, centro, Canabrava do Norte – MT, as transações bancárias das contas-correntes junto ao Banco do Brasil S/A, conforme critérios abaixo:

**SEMPRE CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO – Sr. JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

I. Abrir contas de depósitos II. Requisitar cartão eletrônico III. Encerrar contas de depósitos IV. Requisitar talonários de cheques V. Retirar cheques devolvidos VI. Endossar cheque VII. Avalizar cheques VIII. Sustar/Contrordenar cheques IX. Cancelar cheques X. Baixar cheques XI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes XII. Consultar conta/aplicação Programas de repasse XIII. Consulta de ORPAG do exterior pela CABB XIV. Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos XV. Solicitar saldos/extratos de investimentos XVI. Solicitar saldos/extratos de operações XVII. Emitir comprovantes XVIII. Consultar obrigações do debito direto autorizado XIX. Emitir cheques XX. Receber ordens de pagamento XXI. Liberar arquivos de pagamento no Ger. F XXII. Descontar títulos de credito XXIII. Autorizar debito em conta relativo a operações XXIV. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico XXV. Descontar duplicatas XXVI. Efetuar transferências/pagamento XXVII. Efetuar resgate/aplicações financeiras XXVIII. Efetuar saques – conta corrente XXIX. Efetuar saques – BB rural rápido XXX. Efetuar saque – poupança XXXI. Efetuar pagamento por meio eletrônico XXXII. Efetuar pagamento por meio eletrônico XXXIII. Efetuar pagamento, exceto por meio eletrônico XXXIV. Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico XXXV. Solicitar movimentação de contas no exterior XXXVI. Efetuar movimentação financeira do RPG XXXVII. Efetuar transferência p/ mesma titularidade XXXVIII. Efetuar transferência Eletrônica p/ alívio de XX-XIX. Assinar contrato de cambio e seus resp. a XL. Emitir letras de cambio XLI. Endossar letras de cambio XLII. Avalizar letras de cambio XLIII. Proex –equalização - CAD. Formulário/PED XLIV. Autorizar transação no balcão de comercio XLV. Assinar boleto de cambio XLVI. Assinar contratos de cambio pronto XLVII. Serviço de cambio e comercio exterior XLVIII. Emitir nota promissória XLIX. Endossar nota promissória L. Avalizar nota promissória LI. Receber citação, intimação e notificação em processos judiciais. LII. Consultar processos judiciais via internet LIII. Solicitar saldo/extratos de contas judiciais LIV. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais LV. Assinar mandato eletrônico deposito judicial LVI. Consultar saldo/extrato de deposito judicial

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

**EVANDRO VIEIRA DE SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

**DANIEL LOZEIRO PEREIRA SILVA**

Secretário Executivo do Conselho

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 661/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA N. 661/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ADRIELMO PEDROSA GIL** matrícula n. 1810, ocupante do cargo de **GERENTE na GERÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** lotado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
06/02/2021 a 05/02/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/09/2023 a 02/10/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADERIU, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 012/CIMCERO/2022, referente a Pregão Eletrônico 011/CIMCERO/2022, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

**Pregão Eletrônico** nº 011/CIMCERO/2022 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO;

**Ata de Registro de Preços** nº 012/CIMCERO/2022;

**Vigência da Ata:** 12 Meses;

**Órgão Gerenciador:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO;

**Empresa Beneficiária:** **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.924/0001-60;

**Especificação do objeto registrado:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM ACESSORIA E CONSULTORIA NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, SENDO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CAPACITAÇÕES PARA AS EQUIPES DE SAÚDE ENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAÚDE;

**Quantidade Aderida:** Conforme registrado e disposto abaixo;



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código b4a55094-627d-4502-9fac-a15aa397b251, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.